

LEI MUNICIPAL Nº 1.220/94, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir
Crédito Suplementar, no montante de R\$25.400,00.

ERICO EDIS BETIOLO, Prefeito Municipal de Paim Filho,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 15, inciso II, da
Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
Abrir Crédito Suplementar, no montante de R\$25.400,00 (vinte e cinco mil
e quatrocentos reais), classificadas nas seguintes classificações
orçamentárias:

- 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
- 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 - 01010012.001 - Manutenção dos Serv. da Câmara
 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 200,00

- 02 - GABINETE DO PREFEITO
- 01 - GABINETE DO PREFEITO
 - 03070212.002 - Manutenção dos Serv. do Gabinete
 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 500,00

- 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
- 01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 - 03070211.005 - Aquisição de Equip. para a Secretaria
 - 4120.00 - Equipamento e Material Permanente...R\$ 700,00

- 04 - SECRETARIA DA FAZENDA
- 01 - SECRETARIA DA FAZENDA
 - 03080322.008 - Manutenção dos Serviços da Secretaria
 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

- 04 - SECRETARIA DA FAZENDA
- 02 - ENCARGOS GERAIS
 - 15824922.013 - Custeio das Obrigações Patronais
 - 3113.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

- 05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
- 01 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
 - 16885362.016 - Man. dos Serv. e Const. Est. Municipais
 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

- 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 02 - ENSINO PRIMÁRIO
 - 08421882.023 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
 - 15824922.026 - Custeio da Obrigações Patronais

3113.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

09 - SECRETARIA DA SAÚDE

01 - SECRETARIA DA SAÚDE

13754282.004 - Manutenção dos Serviços Sociais

3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.500,00

13764482.005 - Manutenção dos Serviços de Saneamento

3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 500,00

T O T A LR\$25.400,00

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao que trata o crédito anterior a seguinte redução orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01010011.002 - Reequipamento da Câmara

4120.00 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 545,45

01010011.058 - Reinstalação e Melhorias Câmara Municipal

4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 363,64

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

03070212.002 - Manutenção dos Serviços do Gabinete

3111.02 - Despesas Variáveis.....R\$ 2.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03070211.061 - Aquisição Imóveis para Municipalidade

4210.00 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 8.520,68

06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

03070211.010 - Aquisição de Equip. para Secretaria

4120.00 - Equipamento e Material Permanente...R\$ 290,91

05221341.011 - Inst. de Redes e Equip. Telefônicos

3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 36,36

4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 109,09

4120.00 - Equipamento e Material Permanente...R\$ 181,82

13764481.015 - Ampliação das Redes de Abastecimento

4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

09512681.040 - Instalações de Redes de Eletrificação

4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 727,27

05221372.043 - Manutenção e Ampliação Retransmissor TV

3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 181,82

3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 109,09

4120.00 - Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 436,36

06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02 - RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS

10603281.017 - Remodelação e Construção de Praças

3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 125,84

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 72,73

4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 212,91

16915751.019 - Abertura de Vias Urbanas

4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 109,09

4210.00 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 109,09

16915751.041 - Asfaltamento de Vias Públicas

4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 363,64
 16915751.072 - Rev. de Paviment. Pol. Est. Vicinais
 4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 5.467,85

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - ENSINO PRIMÁRIO

08070211.064 - Auxilio para Viagens Estudantes

3233.00 - Contribuições Correntes.....R\$ 436,36

08421882.024 - Auxilio ao Transporte Escolar

3254.00 - Apoio Financeiro a Estudantes.....R\$ 1.000,00

T O T A LR\$25.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 30/NOVEMBRO/1994

Erico Edis Betiolo,
 Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Jorge Luiz Piovesan,
 Sec. da Administração.

→ 1, - 1^L E L
 ð
 ð
 ð 1 L¹ ^ | à+
 i | J | - A °1 p□ - à" À- ° à= - à à ð †
 ð1 ð à °
 J

• 01 | 1 , • ð €•à"°11 1 1 J
□%

Û 1 4 5 Û1 9 Û> Û;
Û= 1 1 1 1 U Ûÿ Z Û? Ûö Ûv1
x Ûø Ûž Ûô Û

Ûš1 Ûx1 2 Û¼1 > Ûð1 Û0L
| Û2L ÛP L | ÛM L 4 Ûh L > Ûž L
ÛB J → Û | } Ûd J Û- J Ûã J Û J → Ûâ J Û~ |
> Û1- → Ûš | 9 Û | ¶ Û¶ | > ÛX | 4 Ûî | Û~ |
; Ûš- ÛB- ! ÛD- > Û•• ! Ûg- % ÛG•
3 Ûÿ• ¶ Ûn• > Û4□ 9 Û"• > Ûz• > Ûv□ > Û-
↑ Û•□ 3 Ûa□ Ût□ > Ûß□ Û→ > Ûš
> ÛÚ L 3 L > Ûß□ > Ûš

t Û
Û'
Û"
Û¶
+ Ûø
> Û |
= ÛE
> Û"•
ÛÄ
| ÛÆ
| Ûá
7 Ûü
> Û5

0u

0w

TM

> 00

06
08
0]
7 0,
> 0»
7 0û
> 04

> 0t

> 0

; æé > æ.æ 9 ænæ > æ©æ > æ¡+
ææt ææt # æè+ æææ æææ æææ
æææ 6 æææ > æææ > æææ > æææ > æææ
æææ 1 æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ
æææ 3 æææ æææ > æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ
æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ
æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ
æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ
æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ
æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ æææ